



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 121, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 122, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 127, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
DECRETO Nº 128, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 .....	2
DECRETO Nº 129, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 .....	2
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>2</b>
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
ERRATA DE EXTRATO .....	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 121, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica o DECRETO Nº 121, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 940, de 29 de setembro de 2025, página 1.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

“Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário”.

Leia-se:

“Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de setembro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário”.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, 1º de outubro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 122, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica o DECRETO Nº 122, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 940, de 29 de setembro de 2025, página 1.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

“Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário”.

Leia-se:

“Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de setembro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário”.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, 1º de outubro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 127, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica o DECRETO Nº 127, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 941, de 30 de setembro de 2025, página 3.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

“Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2025”.

Leia-se:

“Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de setembro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário”.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, 1º de outubro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 128, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, BRAULINO RIBEIRO LOPES JUNIOR, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – CAD-7, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO,  
 ao 1º dia do mês de outubro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 129, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA GERAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, RUTE SILVA DE SOUSA, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA GERAL DE SAÚDE – CAD-4, na Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO,  
 ao 1º dia do mês de outubro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
 Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1197/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.390.781/0001-94.



CONTRATADA: ACACIO MOURA, com nome fantasia, A.M SERVICE ODONTO inscrita no CNPJ: 31.290.115/0001-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS DE ODONTOLOGIA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE FELIX CARREIRO DA GLORIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MAURICIO BARALE RIBEIRO E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Valor Total: de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vigência: 06 (seis) meses

Data de Assinatura: 29/09/2025

ANDERSON FAZOLO WATTE  
GESTOR FMS

#### ERRATA DE EXTRATO

PROCESSO: Nº 1175/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, EDIÇÃO Nº 941 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2025.

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Geciran Saraiva Silva  
Prefeito Municipal